

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM GESTÃO (PLENO)

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado)	Início: out/2025 Fim: agosto/2026 (11 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 36 – GESTÃO E GOVERNANÇA – SEDE
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.</p> <p>Resultado 3.1. Referenciais e instrumentos para consolidar estrutura de governança interfederativa para a execução dos projetos estratégicos e intersetoriais no âmbito do PAC PC, concebidos e compartilhada.</p> <p>Atividade 3.1.3. Elaborar insumos e estratégias voltadas à implantação de uma estrutura de governança interfederativa para a execução do PAC PC com a participação dos três níveis de governo e demais atores relevantes para a sua implantação.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para desenvolver e aprimorar referenciais técnicos para o planejamento estratégico, o monitoramento das ações de gestão institucional e o suporte à tomada de decisão no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) em parceria com a UNESCO.

b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2024/2025).

c) Motivos e relevância

Com base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover suporte técnico especializado ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais para a gestão integrada, acompanhamento e execução das ações previstas no projeto 914BRZ4027. Isso inclui o desenvolvimento de metodologias de avaliação, que contribuam para a formação técnica continuada para equipes do IPHAN. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil.

d) Necessidade da consultoria

Considerando a complexidade e a abrangência do Novo PAC, bem como a necessidade de

acessar e organizar as informações referentes à gestão técnica e gerencial do projeto de cooperação, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada para apoiar o Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) na gestão, modernização e organização institucional, além de apoio e suporte nas tomadas de decisões do Projeto, monitoramento de ações e conteúdo que possibilite a capacitação das equipes das unidades descentralizadas.

A consultoria atuará em interação com a equipe do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em políticas públicas e gestão de Projetos de Cooperação com foco na indução de modelos colaborativos de gestão e no aprimoramento da atuação territorial do IPHAN de forma a promover a execução dos resultados almejados pelo Projeto de Cooperação Técnica Internacional com a UNESCO.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.

Resultado 3.1. Referenciais e instrumentos para consolidar estrutura de governança interfederativa para a execução dos projetos estratégicos e intersetoriais no âmbito do PAC PC, concebidos e compartilhada.

Atividade 3.1.3. Elaborar insumos e estratégias voltadas à implantação de uma estrutura de governança interfederativa para a execução do PAC PC com a participação dos três níveis de governo e demais atores relevantes para a sua implantação.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

PRODUTO 1: Documento técnico A contendo: proposição de metodologia e referencial teórico utilizados para a operacionalização do monitoramento e avaliação da gestão do Projeto de Cooperação e para a materialização dos resultados e dos impactos da sua execução, considerando as normas brasileiras de cooperação técnica e os manuais da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE).

[Atividade 1.1] Analisar o documento de projeto e eventuais relatórios parciais e anuais sobre a execução produzidos;

[Atividade 1.2] Sistematizar metodologia de monitoramento e avaliação a ser adotada, com os respectivos referenciais metodológicos;

[Atividade 1.3] Analisar a documentação produzida no período indicado e, se necessário, realizar eventuais entrevistas com os membros das equipes técnicas envolvidas e consultores contratados;

[Atividade 1.4] Redigir documento metodológico, com propostas aplicáveis ao contexto do projeto IPHAN e Novo PAC;

[Atividade 1.5] Participar de reuniões com a equipe do projeto, demais gestores do DAEI/IPHAN, além de membros da equipe técnica da UNESCO e demais parceiros do Projeto 914BRZ4027.

PRODUTO 2: Documento técnico B contendo matriz de indicadores, metas iniciais, conforme instrumentos de acompanhamento e diretrizes para coleta, análise e sistematização das informações do Projeto de Cooperação referente ao primeiro ano de execução.

[Atividade 2.1] Analisar o documento de projeto e eventuais relatórios parciais/anuais sobre a execução produzidos;

- [Atividade 2.2] Estruturar proposta preliminar de indicadores e metas qualitativos e quantitativos para monitoramento institucional;
- [Atividade 2.3] Analisar a matriz de resultados e quadro lógico de acompanhamento do Projeto de Cooperação;
- [Atividade 2.4] Coletar dados para validação e sistematização de informações;
- [Atividade 2.5] Participar de reuniões com a equipe do projeto, demais gestores do DAEI/IPHAN, além de membros da equipe técnica da UNESCO e demais parceiros do Projeto 914BRZ4027.

PRODUTO 3: Documento Técnico C contendo plano estratégico, a partir da experiência do primeiro ano, incorporando dados e ajustes a partir da aplicação preliminar e da análise dos resultados alcançados no primeiro ano, contendo indicadores e fluxos validados e recomendações para execução do Projeto de Cooperação.

- [Atividade 3.1] Revisar a matriz de indicadores e metas a partir da experiência inicial de execução do primeiro ano.
- [Atividade 3.2] Orientar a composição de dados para ajustes conforme sistemas UNESCO e ABC/MRE e instrumentos de gerenciamento para análise e sistematização das informações técnicas, orçamentárias e financeiras.
- [Atividade 3.3] Analisar o documento de projeto e eventuais relatórios parciais/anuais sobre a execução produzidos;
- [Atividade 3.4] Incorporar recomendações técnicas de especialistas e gestores do IPHAN/DAEI.
- [Atividade 3.5] Participar de reuniões com a equipe do projeto, demais gestores do DAEI/IPHAN, além de membros da equipe técnica da UNESCO e demais parceiros do Projeto 914BRZ4027;

PRODUTO 4: Documento técnico D contendo relatório técnico com a análise de desempenho do Projeto de Cooperação, identificando avanços, gargalos, riscos e recomendações para ajustes, destacando os resultados alcançados no âmbito da execução do Novo PAC Patrimônio Cultural.

- [Atividade 4.1] Levantar e compilar dados sobre a execução do Projeto de Cooperação, em articulação com as unidades técnicas do IPHAN/DAEI;
- [Atividade 4.2] Sistematizar informações referentes a avanços alcançados, resultados entregues e impactos no período;
- [Atividade 4.3] Identificar gargalos, desafios institucionais e riscos potenciais que possam comprometer a execução do Projeto;
- [Atividade 4.4] Elaborar relatório técnico para ajustes e aprimoramento da execução do Projeto de Cooperação;
- [Atividade 4.5] Participar de reuniões com a equipe do projeto, demais gestores do DAEI/IPHAN, além de membros da equipe técnica da UNESCO e demais parceiros do Projeto 914BRZ4027.

PRODUTO 5: Documento técnico E contendo relatório técnico final reunindo os dados dos produtos anteriores, avaliando o plano de acompanhamento e gerenciamento, apresentando impactos alcançados, lições aprendidas e recomendações estratégicas para continuidade da execução do Projeto de Cooperação Técnica no IPHAN.

- [Atividade 5.1] Analisar os documentos de projeto e eventuais relatórios parciais/anuais sobre a execução produzidos;
- [Atividade 5.2] Sistematizar os resultados alcançados a partir da aplicação dos referenciais metodológicos e do plano de acompanhamento;
- [Atividade 5.3] Avaliar as estratégias adotadas, identificando impactos, avanços e desafios;
- [Atividade 5.4] Elaborar recomendações técnicas para continuidade do monitoramento institucional do Projeto nos sistemas de gestão;

[Atividade 5.5] Participar de reuniões com a equipe do projeto, demais gestores do DAEI/IPHAN, além de membros da equipe técnica da UNESCO e demais parceiros do Projeto 914BRZ4027.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descriptivo	Data para Entrega
PRODUTO 1: Documento técnico A contendo: proposição de metodologia e referencial teórico utilizados para a operacionalização do monitoramento e avaliação da gestão do Projeto de Cooperação e para a materialização dos resultados e dos impactos da sua execução, considerando as normas brasileiras de cooperação técnica e os manuais da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE).	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
PRODUTO 2: Documento técnico B contendo matriz de indicadores, metas iniciais, conforme instrumentos de acompanhamento e diretrizes para coleta, análise e sistematização das informações do Projeto de Cooperação referente ao primeiro ano de execução.	85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
PRODUTO 3: Documento Técnico C contendo plano estratégico, a partir da experiência do primeiro ano, incorporando dados e ajustes a partir da aplicação preliminar e da análise dos resultados alcançados no primeiro ano, contendo indicadores e fluxos validados e recomendações para execução do Projeto de Cooperação.	170 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
PRODUTO 4: Documento técnico D contendo relatório técnico com a análise de desempenho do Projeto de Cooperação, identificando avanços, gargalos, riscos e recomendações para ajustes, destacando os resultados alcançados no âmbito da execução do Novo PAC Patrimônio Cultural.	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
PRODUTO 5: Documento técnico E contendo relatório técnico final reunindo os dados dos produtos anteriores, avaliando o plano de acompanhamento e gerenciamento, apresentando impactos alcançados, lições aprendidas e recomendações estratégicas para continuidade da execução do Projeto de Cooperação Técnica no IPHAN	330 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica

Nível Superior completo em Administração, Economia, Direito, Gestão Pública, Gestão Empresarial ou áreas afins.

Título de pós-graduação em Administração, Economia, Direito, Gestão Pública, Gestão Empresarial ou áreas afins.

b. Experiência profissional comprovada (anos/periodo)

Experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em gestão de projetos do setor público ou em projetos que tenham usado recursos públicos em sua implementação, o que inclui gestão e/ou acompanhamento de execução de projetos de cooperação técnica internacional.

c. Idiomas: Proficiência em português.

6.2 Desejáveis:

a. Experiência profissional:

Desejável experiência em projetos de cooperação técnica internacional preferencialmente, na área de cultura, patrimônio cultural e/ou economia criativa.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato			
	<p>É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Administração, Economia, Direito, Gestão Pública, Gestão Empresarial ou áreas afins. Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.</p>	Item obrigatório.	-
1	<p>Qualificação do candidato</p> <p>É <u>obrigatório</u> que possua pós-graduação em Administração, Economia, Direito, Gestão Pública, Gestão Empresarial ou áreas afins.</p>	<p>[100%] 10 pontos: Doutorado em Administração, Economia, Direito, Gestão Pública, Gestão Empresarial ou áreas afins.</p> <p>[80%] 8 pontos: Mestrado em Administração, Economia, Direito, Gestão Pública, Gestão Empresarial ou áreas afins.</p> <p>[70%] 7 pontos: Pós-graduação lato sensu em Administração, Economia, Direito, Gestão Pública, Gestão Empresarial ou áreas afins.</p>	10

2	Experiência do candidato	<p>É <u>obrigatória</u> experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em projetos do setor público ou em projetos que tenham usado recursos públicos em sua implementação, o que inclui gestão e/ou acompanhamento de execução de projetos de cooperação técnica internacional.</p> <p>Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa/órgão/fundação onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.</p>	<p>[100%] 40 pontos: 10 ou mais anos de experiência [90%] 36 pontos: 9 anos de experiência [80%] 32 pontos: 7 anos de experiência [70%] 28 pontos: 5 anos de experiência</p>	40
		<p>É <u>desejável</u> experiência profissional em projetos de cooperação técnica internacional preferencialmente, na área de cultura, patrimônio cultural e/ou economia criativa.</p>	<p>[100%] 20 pontos: 5 projetos ou mais [80%] 16 pontos: 4 projetos [60%] 12 pontos: 3 projetos [40%] 8 pontos: 2 projetos [20%] 4 pontos: 1 projeto 0 pontos: o projeto</p>	20
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica e 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	<p>[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada</p>	10
		Sequência lógica e coerência.	<p>[100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada</p>	05

2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

9 - LOCAL DE TRABALHO: É necessário que tenha disponibilidade de morar em **Brasília/DF**. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

Brasília/DF, 16 de setembro de 2025.